

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES

2019/2020 e 2020/2021

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



Em cumprimento das orientações recebidas do ME relativamente à devolução dos manuais escolares, informa-se os Encarregados de Educação que **os manuais escolares distribuídos gratuitamente aos alunos no ano letivo 2019/2020, serão também devolvidos à Escola.**

Considerando que esta informação não foi transmitida antes do início da recolha dos manuais escolares de 2020/2021, proceder-se-á da seguinte forma, de modo a agilizar o processo:

- ✓ Os Encarregados de Educação dos alunos do 5.º, 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade (cujas recolhas ainda não se processaram), devem entregar os manuais escolares recebidos em 2019/2020 e em 2020/2021 na data agendada inicialmente.
- ✓ Os Encarregados de Educação, ou os alunos, quando maiores, do 11.º e dos 12.º anos, entregam os manuais escolares do ano letivo 2019/2020, quando procederem à devolução dos manuais das disciplinas sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo (que serão devolvidos a 3 e 4 de agosto, ou seja, três dias após a publicação das classificações dos exames).
- ✓ Os Encarregados de Educação dos alunos do 7.º e 9.º anos de escolaridade deverão proceder à entrega dos manuais escolares, preferencialmente, de 20 a 23 de julho, entre as 9h e as 13h, ou em data a agendar telefonicamente (até 30 de julho de 2021).

Qualquer situação excecional que eventualmente surja, deverá ser comunicada aos Assistentes Operacionais de serviço na recolha dos manuais, que providenciarão a sua resolução.

A não entrega dos manuais escolares nos termos definidos anteriormente, originará as seguintes sanções:

- a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa).
- b) Aos Alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até

regularização da situação.

O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s).

PROCEDIMENTO:

- ✓ Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes.
- ✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve:

- ✓ Dirigir-se à Escola sede, preferencialmente sozinho (tendo em conta as medidas de segurança no âmbito do Covid-19) pela parte de trás do edifício (Rua Nova, Quatro).
- ✓ Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (situações pontuais - tais como quando o EE tem de devolver manuais escolares em horários diferentes por ter educandos em outras turmas/anos de escolaridade – deverão ser comunicadas ao Assistente Operacional de serviço, para análise e deliberação).
- ✓ Aguardar a entrada na escola, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário de serviço.
- ✓ Ser portador de máscara (obrigatório o seu uso no interior do edifício).
- ✓ Respeitar as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, bem como, o cumprimento dos circuitos internos definidos dentro do recinto escolar.
- ✓ Entregar os manuais em bom estado ao pessoal recetor dos mesmos, que confirmará a condição em que se encontram, sendo que os manuais não podem ser apagados no

interior das instalações escolares.

- ✓ Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, pode levá-los de volta, safá-los e proceder à sua devolução, até às 48 horas seguintes, mediante agendamento telefónico prévio (255 690 300), de acordo com a disponibilidade dos serviços.

Calendarização da entrega dos manuais escolares

3.º CEB e Ensino Secundário

Hora/dia	29-06 (3.ª f)	30-06 (4.ª f)	01-07 (5.ª f)	02-07 (6.ª f)	05-07 (2.ª f)	06-07 (3.ª f)	08-07 (5.ª f)	12-07 (2.ª f)	13-07 (3.ª f)
09:00 h	9.º A	9.º G	7.º E		11.º D				
10:00 h	9.º B	9.º H	7.º F		11.º E				
11:00 h			7.º G						
12:00 h	9.º C	7.º A							
13:00 h	9.º D	7.º B	12.º A			8.º A	8.º E	10.º A	
14:00 h			12.º B	11.º A		8.º B	8.º F	10.º B	10.º E
15:00 h	9.º E	7.º C		11.º B					10.º F
16:00 h	9.º F	7.º D	12.º C	11.º C		8.º C		10.º C	
17:00 h			12.º D			8.º D		10.º D	

Os Alunos dos Cursos Profissionais devolvem os manuais em datas a disponibilizar brevemente.

2.º CEB – 5.º e 6.º Anos

Hora/dia	15-07 (5.ª f)	16-07 (6.ª f)	19-07 (2.ª f)
09:00 h			6.º A
10:00 h			6.º B
11:00 h			
12:00 h			6.º C
13:00 h	5.º A	5.º E	6.º D
14:00 h	5.º B	5.º F	
15:00 h			6.º E
16:00 h	5.º C	5.º G	6.º F
17:00 h	5.º D		6.º G

Agradece-se a colaboração dos Alunos e dos seus Encarregados de Educação neste processo.

Castelo de Paiva, 04 de julho de 2021

A Diretora,

